

**PORTARIA Nº 504, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Designa o 18º Juiz de Direito Auxiliar Azevedo Hamilton Cartaxo para jurisdicionar no 10º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal, que pertence ao 6º Grupo – Juizados Especiais Cíveis, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2019-TJRN, de 13 de fevereiro de 2019, que disciplina a vinculação dos Juizes de Direito Auxiliares à Comarca de Natal e estabelece nove grupos de competências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 344-TJRN, de 20 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a composição dos grupos de unidades jurisdicionais pelos Juizes de Direito Auxiliares da Comarca de Natal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 220-TJRN, de 02 de fevereiro de 2021, que vinculou o 18º Juiz de Direito Auxiliar AZEVEDO HAMILTON CARTAXO ao 6º Grupo - Juizados Especiais Cíveis, a pedido do referido magistrado;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.011850/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 18º Juiz de Direito Auxiliar Azevedo Hamilton Cartaxo para jurisdicionar no 10º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal, que pertence ao 6º Grupo – Juizados Especiais Cíveis, de 20 de abril a 19 de outubro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente